



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 0.177

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **3** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº045/20202

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº046/20202

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 014/20203

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 0.177

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº045/2020

Processo nº 045/2020

Interessado: Setor de Assistência Social

Assunto: Aquisição de kits de EPI's para equipe técnica do Posto de Atendimento do CadÚnico e Programa Bolsa Família.

Gabinete do Prefeito

Despacho

Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20, a dispensa de licitação referente Aquisição de kits de EPI's para equipe técnica do Posto de Atendimento do CadÚnico e Programa Bolsa Família do município de Pedranópolis.

Pedranópolis, 15 de dezembro de 2020.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº046/2020

Processo nº 046/2020

Interessado: Setor de Assistência Social

Assunto: Aquisição de kits de EPI's para equipe técnica de referência nos Centros de Convivência do Idoso (CCI) de Pedranópolis, distrito de Santa Izabel do Marinheiro e Povoado de Dulcelina.

Gabinete do Prefeito

Despacho

Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20, a dispensa de licitação referente Aquisição de kits de EPI's para equipe técnica de referência nos Centros de Convivência do Idoso (CCI) de Pedranópolis, distrito de Santa Izabel do Marinheiro e Povoado de Dulcelina.

Pedranópolis, 15 de dezembro de 2020.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 0.177

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 014/2020

ATO Nº 14 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

(Restringe a participação do público em Sessão Solene de Posse no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Ato nº 04, de 24 de março de 2020, de autoria da mesa da Câmara Municipal de Pedranópolis, que dispõe de medidas que evitem possibilidades de proliferação do novo CORONAVÍRUS (Covid 19);

RESOLVE:

Art. 1º - Restringir a participação do público a um (1) familiar por agente político, autoridades civis, militares e eclesiásticas convidadas à Sessão Solene de Posse dos agentes políticos no município de Pedranópolis, que será realizada no dia 01/01/2021 à partir das 08:00hr, na Câmara Municipal.

Art. 2º - A referida Sessão terá transmissão ao vivo pelo facebook - Câmara Pedranópolis - e canal do youtube - Câmara Municipal de Pedranópolis -.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo.
Em 15 de dezembro de 2020.

Fausto Luano Rosa
Presidente em Exercício

Wender Candido Gonçalves
1º Secretário da Mesa

Registrado no livro próprio e publicado por esta secretaria na data supra, por afixação no lugar de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público em obediência a LOM.

Leide Sara Coutinho Vicente
Auxiliar Administrativo